



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2022

### (Prestação de Serviços de Fiscalização de Obras Públicas – Prorrogação)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, aqui designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Passos Teixeira, brasileiro, casado, eletricitista, filho de José Teixeira Sobrinho e Maria de Jesus da Cruz, portador do RG nº MG-3.975.486 e inscrito no CPF sob o nº 556.384.066-20, residente e domiciliado no bairro Sengó, s/n, zona rural, BR-354, km 723, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, endereço eletrônico: presidencia@pousoalto.mg.leg.br, e a arquiteta **ANDRESSA FERREIRA PINTO**, inscrita no CPF nº 099.669.296-73, portadora da CAU/MG nº 233920-0 e do RG nº MG-15940066 SSP/MG, com endereço à Rua Sebastião Adriano Teixeira, nº 320 – Centro, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de prestação de serviços de fiscalização de Obras Públicas, firmado entre as mesmas partes em 26 de outubro de 2022, nos termos do Processo Administrativo nº 035/2022 – Processo de Dispensa nº 029/2022:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo adicional de 03 (três) meses, conforme autorizado pelo item 4.1 do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 01 de janeiro de 2022 até o dia 26 de março de 2023.

2. Pelos serviços, objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará à contratada a importância de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e o valor de R\$ 2.020 (dois mil e vinte reais), referente aos dias de vigência do contrato em março de 2023, nos termos do item 5.1.1 do contrato.

3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de R\$ 6.868,00 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais), que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2023:

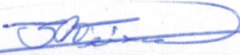
01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara

33.90.36.06 – Serviços Técnicos

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

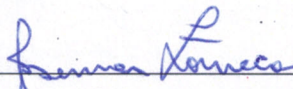
E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

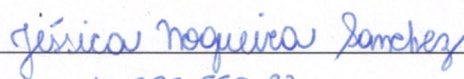
Pouso Alto-MG, 31 de dezembro de 2022.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**  
Ver. JOSÉ PASSOS TEIXEIRA  
Presidente

  
**ANDRESSA FERREIRA PINTO**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
MG 11.426.096 SSPMG

  
\_\_\_\_\_  
016.335.556-82